



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 876/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2006, bem como o constante no PA-1090/2006,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao SR. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado à disposição deste Regional, FC-01, Matrícula Nº30816957, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, a fim de notificar as partes de reclamações trabalhistas, de modo a permitir o deslocamento da sede da Vara de Santa Inês para as cidades de Bom Jardim, São João do Caru e Zé Doca/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas as audiências, no período de 11 a 14/12/2006, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 04 de dezembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES